



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.491/2022

Exonera Servidor do Quadro de Pessoal na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO o memorando de n.º. 2.761/2022; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor.

DECRETA:

Art. Exonera do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, o senhor **MARCELO ESTEVES**, portador da cédula de identidade RG n.º X.XXX.053-2 e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.709-42.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de agosto de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal